

Detalhamento da funcionalidade

> O usuário deverá fazer o upload da planilha no formato CSV e informar a vigência dos valores de PF e PMC;

> Para as regras com ST, automaticamente o cockpit irá fazer a busca de todas as regras considerando a UF de destino e código de município se houver e com CST 10 ou 30 ou 70 e que os EAN's sejam coincidentes entre a tabela de produtos do cockpit e a informação do produto inserida na tela "Atualização CMED" e irá comparar a alíquota do ICMS do bloco do ICMS ST da regra com a alíquota do ICMS da tabela e criará uma regra idêntica alterando exclusivamente o valor do PF no campo genérico do bloco do ICMS e do PMC no campo pauta e genérico e vigência do bloco do ICMS ST;

> Para as regras sem ST, automaticamente o cockpit irá fazer a 1ª busca considerando a UF de destino e o código de município e todas as regras com CST 00 ou 20 ou 40 e que os EAN's sejam coincidentes entre a tabela de produtos do cockpit e a informação inserida na tela "Atualização CMED",

> depois fará a 2ª busca de produtos com CST 10 ou 30 ou 70 e se não encontrar, buscará com CST 00 ou 20 ou 40 ou 41 e que contenha o bloco do UFDEST preenchido e que os EAN's também sejam coincidentes entre a tabela de produtos do cockpit e a informação do produto inserida na tabela e irá comparar a alíquota do ICMS do bloco do ICMS ST ou alíquota do ICMS do bloco do ICMS UFDEST da regra com a alíquota ICMS da tabela e criará uma regra idêntica alterando exclusivamente o valor do PF no campo genérico do bloco do ICMS.

> As regras serão processadas através do serviço de carga do cockpit e poderão ser visualizadas na rotina "Log de Requisições" na própria tela da rotina "Atualização CMED".

> As regras criadas a partir desta rotina serão identificadas pela estatística Z07 em todos os blocos de tributos com preenchimento.

> Lembrando que o cockpit parte sempre do registro oficial aprovado, seja a regra com ST ou a regra sem ST.

O funcionamento dessa rotina para os produtos que não possuem valores de PF e PMC nas regras seguirão da seguinte forma:

>> Para os produtos que não tem publicação oficial na lista CMED, mas que devem ter PF e PMC, o processo permanece da mesma forma.

>> A planilha deve contém o EAN desses itens, para que o cockpit inclua os valores de PF e ou PMC no resultado tributário com a adição dos campos:

- a. Bloco do ICMS
 - i. ICMS/GENÉRICO - inclusão da tag "PF_CMED = xx"
- b. Bloco do ICMS-ST
 - i. ICMSST/PAUTA - inclusão do valor de pauta
 - ii. ICMSST/VIGENCIADE - alteração da data de vigência da regra para a data de vigência de

inserida no momento da tabela

iii. ICMSST/GENÉRICO – inclusão da tag “vPMC=xx”

iv. ~~Troca da base de cálculo de acordo com a tabela de/para (de bc 19 para 34 – a depender da situação)~~

iv. Não haverá a troca da base de cálculo. Caso a regra tenha o bc 7 ou 72 (sem valor de pauta), deverá permanecer dessa forma, portanto, não deverá ocorrer a troca) e a regra permanecerá sem o valor de pauta e ou PMC.

□ Quando não houver regra no cockpit para o produto inserido na tabela, a carga de regras vai passar pela tabela CMED e se o EAN do produto da regra for coincidente com o EAN do produto da tabela, antes de disponibilizar a regra no cockpit, irá incluir o PF e ou PMC no resultado.

>> Sempre que o cockpit receber uma carga de regras, onde o produto da regra for coincidente com o produto da tabela CMED e não houver valores de PF e ou PMC no resultado, será incluído. Se houver regra disponível no cockpit (aprovada ou pendente de aprovação) com o mesmo resultado, a mesma será descartada.

>> Essas regras onde ocorreu a inclusão dos valores de PMC e ou PF ficarão disponíveis para aprovação.

>> As regras com alteração do resultado tributário terá a estatística Z07.

>> O cockpit criará um registro da regra incluindo os valores informados no item 2, ou seja, se for recepcionada 1000 regras para o produto com o EAN correspondente ao registro da tabela, será criado 1000 registros incluindo os valores e informações de acordo com as premissas e essas regras ficarão pendentes de aprovação.

Importante: A tabela CMED não complementa a informação de repasse na regra, ou seja, se a regra original não tem, não será inserida essa informação.

Importante 1: A rotina de aprovação automática foi retirada, portanto todas as regras que forem criadas partindo da rotina ou da carga expressa ou interna ficam pendentes de aprovação.